Observatório Brasil-Itália-Europa · BR IT EU

Mapa de Oportunidades Brasil-Itália-Europa
Monitoramento quinzenal de licitações e financiamentos na Itália para startups e PMEs brasileiras

Período: 17/10/2026 a 01/11/2026 | Publicação: 01/11/2026 | Edição anterior: 16/10/2026

🔄 O QUE MUDOU DESDE A EDIÇÃO DE 16/10/2026

A principal novidade da quinzena é uma porta de entrada para startups do setor espacial: o **ESA BIC Lazio**, incubadora da Agência Espacial Europeia gerida pela Lazio Innova, recebe candidaturas até **18/11/2026** e oferece 24 meses de incubação em Roma e até € 60 mil de incentivo (metade da ESA, metade da Regione Lazio). Não é acesso direto: o contrato só é assinado com empresa constituída na Itália e com sede operativa no Lazio. A segunda novidade vem do capital de risco público italiano: a **CDP Venture Capital lançou em 19/10 o Fondo Acceleratori II**, voltado à aceleração e aos investimentos pre-seed e seed; o primeiro investimento divulgado é o **Z_One Fund**, com primeiro closing de mais de € 35 milhões ao lado da Lazio Innova e da Zest. A terceira é uma nova iniciativa da ICE no Brasil: uma **missão de empresas italianas de mecanização agrícola** de 23 a 29/11, com encontros B2B com operadores brasileiros em São Paulo e no Vale do São Francisco, organizada pela primeira vez no mercado brasileiro. No plano europeu, o EIC anunciou para 19 e 20/11 os dias informativos sobre as oportunidades de 2027, mas ainda não publicou as datas de corte do próximo ano. Sem mudança de regras: o bando da Regione Lombardia segue aberto até 25/11, o EIC Accelerator mantém o corte de 04/11 e Brevetti+, Marchi+ e Disegni+ abrem em 25/11, 03/12 e 17/12, como previsto.

✅ Seguem Abertos

- **Lombardia, Sviluppo tecnologico startup innovative**: até 25/11, regras inalteradas.
- **EIC Accelerator**: corte de 04/11.
- **Invitalia**: Smart&Start Italia e Contratto di Sviluppo (as janelas automotive e turismo seguem fechadas).
- **Atração de investimento**: Invest in Italy; Desk da ICE em São Paulo; Italia Startup Visa (portal ainda em manutenção).
- **Europa**: Horizon Europe; Acordo UE, Mercosul (compras públicas).

- **SIMEST**: Fondo 394, Venture Capital, plafond startups e PMEs inovadoras, linha América Central e do Sul.
- **CDP no Brasil**: CDP e BNDES; CDP, SACE e Banco do Brasil.
- **Previstos sem alteração**: Brevetti+ (25/11), Marchi+ (03/12), Disegni+ (17/12).
- **Todas as demais iniciativas da edição de 16/10 foram encerradas**: as ações da agenda ICE de outubro no Brasil (seminário mecânico-têxtil, Seafood Show Latin America, missão Sistema Moda).

🆕 Novidades desta Edição

- **ESA BIC Lazio**: prazo 18/11/2026; até € 60 mil e 24 meses de incubação para startups com conexão espacial; exige empresa na Itália com sede no Lazio.
- **CDP Venture Capital, Fondo Acceleratori II**: lançado em 19/10; primeiro investimento no Z_One Fund (primeiro closing acima de € 35 mi, 28/10).
- **ICE, missão de mecanização agrícola**: 23 a 29/11, com FederUnacoma; duas etapas, de 7 a 15 empresas italianas; adesões prorrogadas; realização sujeita ao mínimo de adesões.
- **MyICE** (consulta de 01/11): nenhum financiamento internacional, licitação, grande projeto ou oportunidade comercial recente para o Brasil.
- **EIC**: dias informativos sobre 2027 em 19 e 20/11.
- **Invest in Lazio, Business Opportunities**: até 28/12, catálogo de projetos de PMEs do Lazio (a partir de € 1 mi) para investidores italianos e estrangeiros; para grupos brasileiros, vitrine de alvos, não candidatura.
- **Lombardia, detalhes do aviso**: despesas de € 150 mil a € 1,25 mi (€ 1,875 mi em zona assistida); setor agrícola, florestal e pesqueiro (ATECO A) excluído, atenção para agtechs.
- **Retirados** (não reconfirmados): pormenores do Startup Visa (documentos e gratuidade), números do Fondo Acceleratori I e do FOF Internazionale, horários do escritório ICE de São Paulo, sedes do Global Start Up Program.

📊 QUADRO SINÓPTICO DAS OPORTUNIDADES

✅ Acesso direto BR | ⚠️ Via estrutura societária EU | 🔗 Via parceiro EU no consórcio | 🏢 Via subsidiária italiana | 🤝 Autofinanciado (parceiro associado) | 🆕 Novo nesta edição

Programa	Descrição	Categoria	Tipo de Apoio	Prazo
📋 INSTRUMENTOS NACIONAIS E REGIONAIS				
Sviluppo tecnologico delle startup innovative Regione Lombardia / Finlombarda	Fundo perdido para startups inovadoras early stage avançarem o nível de maturidade tecnológica (TRL). O aviso trata expressamente de empresas não residentes na Itália	📋 Geral *P&D / prototipagem / TRL*	Contribuição a fundo perdido de 80% das despesas admissíveis	**Aberto até 25/11/2026**, 15h00 **PRAZO EM 25/11**

Programa	Descrição	Categoria	Tipo de Apoio	Prazo
ESA BIC Lazio 🆕 NOVO Lazio Innova / Agência Espacial Europeia / Regione Lazio	Incubadora da ESA para startups que usam tecnologia ou serviços espaciais (ou que levam tecnologia não espacial ao setor espacial), no Spazio Attivo Roma Tecnopolo	📋 Geral *Espaço / deep tech / incubação*	Incubação de até 24 meses, mentoria, apoio técnico e incentivo financeiro	**18/11/2026**, 23h59 **PRAZO EM 18/11** *call permanente com avaliações periódicas*
Smart&Start Italia Invitalia / MIMIT	Financiamento a taxa zero para startups inovadoras de alto conteúdo tecnológico; aberto a empresas estrangeiras que instituam sede na Itália e a equipes com Startup Visa	📋 Geral *Produto / Serviço / Plataforma Tech*	Taxa zero sobre 80% das despesas (até 90%); 30% a fundo perdido no Centro-Sul	Contínuo *por ordem de chegada, análise em até 60 dias*
Contratto di Sviluppo Invitalia / MIMIT	Incentivo para grandes investimentos nos setores industrial, agroindustrial, turístico e de proteção ambiental, aberto a empresas italianas e estrangeiras de qualquer porte	📋 Geral *Investimento produtivo*	Fundo perdido, financiamento facilitado e contribuição em juros	Ativo *janelas automotive (desde 06/08/2026) e turismo (desde 01/07/2025) fechadas*
Invest in Italy, Sportello Unico Nazionale MIMIT / Invitalia	Interface única para investidores estrangeiros: escolha de locais, identificação de incentivos, aceleração de procedimentos e aftercare	📋 Geral *Atração de investimento*	Acompanhamento institucional (não é financiamento)	Contínuo
Italia Startup Visa MIMIT	Procedimento simplificado de visto de trabalho autônomo para empreendedores extra UE que queiram constituir startup inovadora na Itália; não é financiamento	📋 Geral *Visto / soft landing*	Facilitação administrativa	Contínuo
SIMEST, Fondo 394 SIMEST / Grupo CDP	Financiamento facilitado para internacionalização de empresas italianas; relevante para subsidiárias italianas de grupos brasileiros	📋 Geral *Internacionalização*	Financiamento facilitado com parcela a fundo perdido	Contínuo
Rede Nacional de Aceleradoras e Fondo Acceleratori II CDP Venture Capital	Programas de aceleração com investimento pre-seed e seed apoiados pela CDP Venture Capital; desde 19/10/2026 a atuação se apoia também no novo Fondo Acceleratori II, cujo primeiro investimento é o Z_One Fund	📋 Geral *Aceleração + equity*	Equity pre-seed e seed, por programa ou fundo parceiro	Por programa *calls publicadas por cada acelerador ou fundo*
📋 **CHAMADAS EUROPEIAS**				

Programa	Descrição	Categoria	Tipo de Apoio	Prazo
EIC Accelerator, corte de 04/11/2026 EIC / Comissão Europeia	Subvenção e investimento para startups e PMEs com inovação de ruptura (TRL 6 a 8); último corte de 2026	📋 Geral *Deep tech*	Subvenção abaixo de € 2,5 mi + investimento	**04/11/2026**, 17h00 Bruxelas **PRAZO EM 04/11** *proposta curta qualquer momento*
Horizon Europe, Work Programme 2026-2027 Comissão Europeia	Chamadas temáticas de pesquisa e inovação em consórcio; prazos e regras de financiamento definidos tópico a tópico	📋 Geral *P&D / inovação*	Subvenção a consórcios	Por tópico *verificar no portal*
Acordo Comercial Interino UE, Mercosul: compras públicas Comissão Europeia / Mercosul	Capítulo 12 do acordo: acesso recíproco e não discriminatório aos mercados de licitações da UE e do Mercosul, com tratamento nacional a fornecedores, bens e serviços estabelecidos localmente	📋 Geral *Licitações públicas*	Acesso a licitações cobertas (não é financiamento)	Em aplicação provisória desd 01/05/2026
📋 COOPERAÇÃO BILATERAL BRASIL, ITÁLIA				
ICE São Paulo, Desk de Atração de Investimentos Estrangeiros na Itália ICE Agenzia, escritório de São Paulo	Ponto de referência para empresas, fundos e investidores brasileiros com projetos na Itália: informação sobre mercado, setores e incentivos, scouting, acompanhamento, encontros B2B e missões à Itália	📋 Geral *Atração de investimento / soft landing*	Orientação e acompanhamento (não é financiamento)	Contínuo
ICE Agenzia, agenda de iniciativas no Brasil ICE Agenzia, escritório de São Paulo	Missões, pavilhões e encontros B2B no Brasil com empresas italianas; para empresas brasileiras, canal de contato com fornecedores, parceiros e potenciais sócios italianos	📋 Geral *Matchmaking / B2B*	Acesso a contrapartes italianas	Missão de mecanização agrícola: 23 a 29/11/2026 *São Paulo e Val do São Francisc sujeita a mínim de 7 empresas italianas*
💶 CAPITAL ITALIANO PARA EMPRESAS BRASILEIRAS QUE OPERAM NO BRASIL				

Programa	Descrição	Categoria	Tipo de Apoio	Prazo
SIMEST, Investimentos Participativos e Venture Capital SIMEST / Grupo CDP	Participação minoritária da SIMEST, somada a recursos públicos de venture capital, no capital de empresa no exterior (inclusive no Brasil) em que invista uma empresa italiana. Não exige que a empresa brasileira exporte para a Itália	📋 Geral *Equity em sociedade brasileira*	Participação no capital, a condições de mercado; VC remunerado a taxa BCE + spread	Sem janela; pedido pela empresa italian
SIMEST, plafond startups e PMEs inovadoras SIMEST com CDP Venture SGR	Investimentos em startups e PMEs inovadoras para apoiar a internacionalização, por subscrição de participações ou instrumentos financeiros, inclusive de sociedades estrangeiras, sem co-investimento obrigatório da SIMEST	📋 Geral *Venture capital*	Investimentos diretos e indiretos (inclui o FoFINT)	Sem prazo divulgado
SIMEST, Medida América Latina (Fondo 394) SIMEST; escritório em São Paulo desde 2024	Financiamento facilitado e crédito à exportação para empresas italianas na região, inclusive para aumento de capital e financiamentos de sócios às suas subsidiárias, e investimentos diretos no capital de empresas locais e joint ventures	📋 Geral *Capital e crédito para subsidiárias e JVs*	Financiamento facilitado de 6 anos com parcela a fundo perdido de 10% a 20%; participações em empresas locais	Medida em vigor *linha aberta desde 16/09/2025, se data de encerramento*
CDP e BNDES: Fundo Clima e projetos verdes Cassa Depositi e Prestiti / BNDES, com KfW e AFD	Carta de intenções assinada na COP30 para capitalizar o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, e memorando CDP e BNDES para desenvolver e financiar projetos verdes no Brasil (renováveis, infraestrutura sustentável, agronegócio, recursos naturais)	📋 Sustentabilidade *Transição climática*	Funding ao BNDES, que financia os projetos	Em estruturaçã *acordos definitivos previstos pela AFD até set./2026, sem confirmação oficial*
CDP, SACE e Banco do Brasil CDP / SACE / Banco do Brasil	Linha de € 250 mi da CDP ao Banco do Brasil, garantida em 80% pela SACE, repassada a empresas e entes locais em projetos ESG; metade reservada às áreas atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul	📋 Sustentabilidade *Crédito intermediado*	Crédito via banco brasileiro	Em execução

📂 OPORTUNIDADES ABERTAS - DETALHAMENTO

1. Regione Lombardia, Sviluppo tecnologico delle startup innovative

Aberto até 25/11/2026, 15h00

TIPO
Fundo perdido, procedimento valutativo com classificação

DOTAÇÃO
€ 15.637.408,95, com reserva de € 7 mi para projetos energéticos

INTENSIDADE
80% das despesas admissíveis

TETO POR EMPRESA
€ 1 mi; € 1,5 mi com sede operativa do projeto em zona assistida (art. 107.3.c TFUE)

TAMANHO DO PROJETO
Despesas de € 150 mil a € 1,25 mi (até € 1,875 mi em zona assistida)

BASE LEGAL
Decreto n. 10622 de 04/08/2026; DGR n. 6218 de 25/05/2026

Quem pode se candidatar

Pequenas e microempresas inscritas há no máximo 36 meses, ou até 60 meses se a solução estiver em TRL igual ou inferior a 6. Empresas não residentes na Itália participam constituídas segundo o direito do seu país e inscritas no registro equivalente, anexando a documentação comprobatória; declaram a intenção de se inscrever na seção de startups inovadoras do Registro de Empresas e de constituir sede operativa na Lombardia até a data do primeiro pedido de desembolso. Uma única candidatura por sujeito.

Como participar

Candidatura exclusivamente pela plataforma Bandi e Servizi da Regione Lombardia, das 10h00 de 28/09 às 15h00 de 25/11/2026. O sujeito residente no exterior sem sede operativa italiana baixa o formulário de adesão gerado pelo sistema, assina com assinatura digital, eletrônica qualificada ou avançada e o recarrega na plataforma. Seleção por classificação, com instrução formal e avaliação técnica. Dúvidas sobre apresentação e instrução: startupinnovative@finlombarda.it; assistência técnica da plataforma: 800.131.151 e bandi@regione.lombardia.it. Plataforma de candidatura · Texto do aviso (Allegato A, PDF) · Página oficial da medida

Leitura da Câmara: segue sendo a oportunidade a priorizar, a pouco mais de três semanas do prazo, e a única do quadro com acesso direto para uma startup brasileira sem estrutura italiana prévia. A avaliação é por mérito, não por ordem de chegada: o tempo restante deve ir para a qualidade técnica do projeto e para a documentação societária brasileira traduzida.

Ressalva: o art. A.3, comma 3, exclui, entre outros, empresas do setor agrícola, florestal e pesqueiro (seção A da ATECO 2025), além dos setores imobiliário e financeiro (salvo startups com soluções tecnológicas para finanças, seguros e pagamentos digitais). Agtechs brasileiras devem verificar com assessoria italiana o enquadramento da sua atividade antes de submeter. A aprovação obriga a constituir a estrutura italiana antes do primeiro desembolso.

2. ESA BIC Lazio, incubadora da Agência Espacial Europeia em Roma NOVO

Próximo prazo: 18/11/2026, 23h59

GESTOR
Lazio Innova S.p.A., para a ESA

INCENTIVO
Até € 60 mil, em duas partes iguais: ESA e Regione Lazio (PR FESR Lazio 2021-2027)

INCUBAÇÃO
Até 24 meses no Spazio Attivo Roma Tecnopolo, com escritório, mentoria, apoio técnico e assessoria jurídica e de propriedade intelectual

AVALIAÇÃO
Comitê com ESA BIC Lazio, ESA, ASI e especialistas, algumas semanas após o prazo

Quem pode se candidatar

Startups com até cinco anos e com conexão efetiva com o setor espacial (uso de tecnologia ou serviços espaciais, como comunicação por satélite, navegação ou observação da Terra, ou tecnologia que atenda a uma necessidade do setor espacial). A chamada se dirige a startups na Itália ou a pessoas físicas que pretendam constituir uma; mais da metade das quotas deve pertencer aos empreendedores candidatos. Pessoas físicas precisam de autorização de trabalho permanente na Itália válida para toda a incubação, e o contrato só é assinado com pessoa jurídica. Após avaliação positiva, startups já constituídas devem ativar ao menos uma sede operativa no Lazio, se ainda não a tiverem.

Como participar

Baixar os modelos na página da Lazio Innova (carta de apresentação com checklist, business plan, proposta de incubação, avaliação da conexão espacial, minuta do contrato de incubação), preenchê-los e enviar a candidatura exclusivamente pela plataforma ESA BIC Italy até as 23h59 de 18/11/2026, com cópia digital do passaporte. A ESA BIC Lazio pede que não se apresente candidatura a mais de um ESA BIC ao mesmo tempo. Dúvidas: esabic@lazioinnova.it. Página do ESA BIC Lazio e documentos · Plataforma de candidatura ESA BIC Italy

Leitura da Câmara: interessa a startups brasileiras de geoinformação, agricultura de precisão por satélite, monitoramento ambiental e telecomunicações que já tenham ou estejam constituindo empresa na Itália. Para os demais, a combinação com o Italia Startup Visa (card 6) e com o Smart&Start (card 3) é o caminho a planejar para as próximas janelas, já que a chamada é permanente.

Ressalva: a parcela da ESA só pode ser gasta na Itália. Uma startup brasileira sem pessoa jurídica italiana e sem autorização de trabalho na Itália para os sócios não consegue assinar o contrato de incubação, mesmo que seja selecionada.

3. Smart&Start Italia, Invitalia

Contínuo, por ordem de chegada

VALOR POR PROJETO

€ 100 mil a € 1,5 mi

APOIO

Taxa zero sobre 80% (90% para equipes só de mulheres ou jovens com menos de 36 anos, ou com doutor atuando no exterior); 30% a fundo perdido para startups do Centro-Sul

ANÁLISE

Em até 60 dias, por ordem de chegada, com entrevista com os especialistas da Invitalia

Quem pode se candidatar

Startups inovadoras constituídas há no máximo 60 meses e inscritas na seção especial do Registro de Empresas; equipes de estrangeiros com Startup Visa; empresas estrangeiras que instituam sede na Itália. Sociedades ainda não constituídas apresentam o pedido pelo referente do projeto, que deve ser um dos futuros sócios.

Como participar

Pedido exclusivamente online pela área pessoal da Invitalia, com business plan e anexos; são necessários identidade digital italiana (SPID, CNS ou CIE), assinatura digital e PEC. Não há prazo nem ranking; ao final do envio é atribuído protocolo eletrônico. Sociedades estrangeiras e não constituídas acessam a área pessoal com o mesmo compilador que iniciou o pedido. Como apresentar o pedido e manual · Página do incentivo

Sequência sugerida: para quem for aprovado na Lombardia, a sociedade italiana que será constituída passa a ser elegível ao Smart&Start; verificar com assessoria italiana as regras de cumulação sobre as mesmas despesas.

Atenção prática: identidade digital italiana, assinatura digital e PEC são pré-requisitos do envio e costumam exigir semanas para quem não tem residência na Itália; providenciar antes de montar o plano.

4. Contratto di Sviluppo, Invitalia / MIMIT

Ativo

INVESTIMENTO MÍNIMO

€ 20 mi; € 7,5 mi para transformação agrícola, turismo em áreas internas ou recuperação de estruturas desativadas

FAST TRACK

Para investimentos estratégicos a partir de € 50 mi

BENEFICIÁRIOS

Empresas italianas e estrangeiras de qualquer porte

JANELAS FECHADAS

Automotive (desde 06/08/2026) e turismo (desde 01/07/2025)

Quem pode se candidatar

Empresa proponente italiana ou estrangeira, com programa industrial (inclusive transformação de produtos agrícolas), turístico ou de proteção ambiental.

Como participar

Pedido exclusivamente pela plataforma da Invitalia, apresentado pelo representante legal, por procurador especial ou por delegado, com assinatura digital, PEC e identidade digital (SPID, CNS ou CIE); após o registro na área pessoal, preenche-se o pedido e carregam-se business plan e anexos. O procedimento fast track pode ser pedido no envio ou depois dele. Antes de apresentar, é possível agendar pela área pessoal um encontro com a equipe da Invitalia. Apresentar o pedido · Página do incentivo

Para grupos brasileiros: instrumento de grande porte para instalação de unidade fabril ou agroindustrial na Itália. Pelo DM de 24/11/2025, o regime da seção 6 do CISAF (tecnologias limpas) aplica-se aos contratos de desenvolvimento, com auxílios concedíveis até 31/12/2030.

5. Invest in Italy, Sportello Unico Nazionale

Contínuo

TIPO

Acompanhamento institucional, não é financiamento

OPERADOR

Invitalia, em apoio ao Sportello Unico do MIMIT, na Secretaria Técnica do Comitê Interministerial para a Atração de Investimentos Estrangeiros (CAIE)

O que oferece

Escolha dos locais mais adequados, identificação dos incentivos aplicáveis e aceleração dos procedimentos administrativos; depois da instalação, serviços de aftercare para resolver questões administrativas com as instituições envolvidas e apoiar novos projetos.

Como participar

Contato com o Sportello Unico Nazionale pelo formulário do portal Invest in Italy, descrevendo o projeto de investimento, ou pelo número verde da Invitalia para investidores estrangeiros (800 77 53 97); do Brasil, o primeiro contato também pode ser feito pelo Desk da ICE em São Paulo (card 12). Sportello Unico Nazionale · Formulário de contato · Invitalia, atração de investimentos estrangeiros

6. Italia Startup Visa

Contínuo

TIPO

Visto de trabalho autônomo para startup, não é financiamento

GESTÃO

Comitê do programa no MIMIT

Quem pode se candidatar

Empreendedores extra UE que pretendem constituir startup inovadora na Itália, com procedimento simplificado de concessão do visto para trabalho autônomo.

Como participar

Candidatura ao comitê do programa, conforme as diretrizes publicadas pelo MIMIT; informações pelo e-mail italiastartupvisa@mise.gov.it. Com o nulla osta, o pedido do visto é feito no consulado italiano competente. Página dos programas no MIMIT

Alternativas: o Italia Startup Hub estende a mesma via simplificada a cidadãos extra UE que já residem na Itália com permissão regular, permitindo converter a permissão sem sair do país; o Investor Visa for Italy, de dois anos, é dedicado a quem faz investimento relevante ou doação filantrópica em ativos estratégicos italianos (investorvisa@mise.gov.it).

Ressalva: o portal próprio do programa seguia em manutenção em 01/11/2026, e a página do MIMIT foi atualizada pela última vez em novembro de 2023. Confirmar documentos exigidos, prazos e custos com o comitê ou com o consulado italiano antes de preparar o dossiê.

7. CDP Venture Capital, Rede Nacional de Aceleradoras e Fondo Acceleratori II

Calls por programa

NOVO FUNDO

Fondo Acceleratori II, lançado em 19/10/2026, para aceleração e investimentos pre-seed e seed

PRIMEIRO INVESTIMENTO

Z_One Fund: primeiro closing acima de € 35 mi, com CDP Venture Capital, Lazio Innova e Zest (anúncio de 28/10/2026)

REDE EXISTENTE

Programas verticais de aceleração da Rede Nacional de Aceleradoras, com calls próprias

O que oferece

Investimento de capital de risco em startups nas fases iniciais, por meio de programas de aceleração e de fundos parceiros, com possibilidade de acompanhamento nas rodadas seguintes.

Como participar

Não há candidatura direta ao fundo: a startup se candidata às calls publicadas por cada acelerador da rede ou pelo fundo parceiro (como o Z_One Fund), conforme o regulamento de cada uma; a CDP Venture Capital mantém também o canal "Applica ora" para startups. Comunicados da CDP Venture Capital (Fondo Acceleratori II) · Página do Fondo Acceleratori · Plataforma Pitch da CDP Venture Capital

Ressalva: as páginas internas da CDP Venture Capital não puderam ser lidas nesta rodada (bloqueio de verificação automática do site), e os números do Fondo Acceleratori I e do FOF Internazionale foram retirados por isso. Os requisitos de sede para startups estrangeiras constam de cada call e devem ser lidos programa a programa; em regra, exige-se veículo societário italiano.

8. SIMEST, Fondo 394 (subsidiárias italianas de grupos brasileiros)

Contínuo

Quem pode se candidatar

Empresas italianas, inclusive subsidiárias italianas já constituídas de grupos brasileiros, conforme os requisitos de cada linha de financiamento facilitado para a internacionalização.

Como participar

Registro e pedido pelo Portal SIMEST, com a documentação exigida pela circular de cada linha. Portal SIMEST · Linhas de financiamento facilitado

Para empresas brasileiras: instrumento de segunda fase, não de entrada. A linha específica para a América Latina está detalhada no card 16.

9. EIC Accelerator, corte de 04/11/2026

04/11/2026, 17h00 Bruxelas

SUBVENÇÃO

Montante fixo abaixo de € 2,5 mi, para atividades em TRL 6 a 8 concluídas em 24 meses

INVESTIMENTO

€ 1 a € 10 mi (blended ou só investimento)

PROPOSTA CURTA

A qualquer momento, avaliada em lote na primeira terça-feira do mês

DIAS INFORMATIVOS 2027

19/11/2026 (oportunidades EIC 2027) e 20/11/2026 (Accelerator Challenges 2027), online

Quem pode se candidatar

Startups e PMEs de Estados-membros ou países associados ao Horizon Europe. Segundo o EIC, empresas de países terceiros podem se realocar para se tornar elegíveis, desde que antes da proposta completa (etapa 2).

Como participar

Etapa 1: proposta curta no Funding & Tenders Portal (formulário de 12 páginas, pitch deck de até 10 slides e vídeo de até 3 minutos com até três membros da equipe), com resposta em cerca de 4 a 6 semanas. Etapa 2: com parecer favorável, proposta completa (formulário de 20 páginas, plano de implementação, informações financeiras, cartas de intenção e análise de liberdade de operação) em uma das datas de corte; entrevista online com o especialista técnico cerca de 3 a 4 semanas depois e resultado em 8 a 9 semanas. Etapa 3: entrevista com o júri do EIC. Submissão (HORIZON-EIC-2026-ACCELERATOR-01) · Página do EIC Accelerator

Planejamento: o corte de 04/11 só é realista para startups brasileiras que já tenham a estrutura europeia. Para as demais, os dias informativos de 19 e 20/11 são o momento de entender as regras de 2027 e preparar a proposta curta; o EIC ainda não publicou as datas de corte nem o orçamento de 2027.

10. Horizon Europe, Work Programme 2026-2027

Prazos por tópico

Quem pode se candidatar

Consórcios com parceiros europeus; entidades brasileiras podem integrar consórcios, e a possibilidade de financiamento europeu depende do texto de cada tópico.

Como participar

Identificar o tópico no Funding & Tenders Portal, verificar prazo e regras de elegibilidade do tópico e integrar um consórcio; a submissão é feita pelo coordenador do consórcio no próprio portal. Busca de tópicos

11. Acordo Comercial Interino UE, Mercosul: capítulo de compras públicas

Em aplicação desde 01/05/2026

BASE

Acordo Comercial Interino assinado em 17/01/2026, publicado no JO L 2026/184; capítulo 12 e anexos

APLICAÇÃO PROVISÓRIA

Desde 01/05/2026 (aviso no JO L 2026/868)

COBERTURA

Governo central e, em certos casos, entidades subcentrais e empresas públicas, conforme os anexos de cada parte

O que oferece

Segundo a Comissão Europeia, o capítulo visa a garantir acesso recíproco e não discriminatório aos mercados de compras públicas da UE e do Mercosul e concede tratamento nacional a fornecedores, bens e serviços estabelecidos localmente: cumpridos os critérios de estabelecimento, os governos não podem favorecer operadores domésticos. Para uma empresa brasileira, é a moldura jurídica que torna disputáveis, nos contratos cobertos, licitações de entidades públicas italianas.

Como participar

Não há candidatura ao acordo. A empresa acompanha as licitações italianas e europeias publicadas no TED, verifica no capítulo 12 e nos anexos de cobertura da UE se a entidade contratante e o valor do contrato estão cobertos e participa do procedimento conforme o edital. Texto do acordo, capítulo 12 e anexos · Resumo da Comissão (Access2Markets) · Licitações publicadas no TED

Ressalva: a síntese da Comissão fala em tratamento nacional para fornecedores "estabelecidos localmente". As condições exatas para um fornecedor brasileiro sem estabelecimento na UE, as entidades cobertas e os limiares devem ser conferidos no texto e com assessoria jurídica antes de cada licitação.

12. ICE São Paulo, Desk de Atração de Investimentos Estrangeiros na Itália

Contínuo

LOCAL

Escritório da ICE Agenzia em São Paulo

TIPO

Orientação e acompanhamento, não é financiamento

PÚBLICO

Empresas, fundos e outros investidores brasileiros

O que oferece

Informação e primeira orientação sobre o mercado italiano, setores, incentivos e oportunidades de investimento; scouting e análise setorial; assistência e acompanhamento no aprofundamento do projeto, com o envolvimento das instituições competentes na Itália; roadshows, eventos, encontros B2B e missões à Itália.

Como participar

Contato direto com o Desk por e-mail (fdi.sanpaolo@ice.it; responsável: José Eduardo Poloni Ponce), descrevendo o projeto de investimento na Itália. Página do Desk na ICE

Leitura da Câmara: é a porta de entrada brasileira para o circuito Invest in Italy e Invitalia. Para associados que estudam a Lombardia, o ESA BIC Lazio ou o Smart&Start, vale acionar o Desk antes de constituir a sociedade italiana.

13. ICE Agenzia, agenda de iniciativas no Brasil

Nov. 2026

PRÓXIMA INICIATIVA

Missão de empresas italianas nos distritos produtivos brasileiros, mecanização agrícola, de 23 a 29/11/2026

PARCEIRO

FederUnacoma (associação italiana de fabricantes de máquinas agrícolas)

REGIÕES

São Paulo e arredores (citricultura e horticultura); Vale do São Francisco (fruticultura irrigada de exportação)

FORMATO

Duas etapas, à escolha da empresa italiana (€ 200 + IVA por etapa; gratuita para empresas das áreas atingidas pelas enchentes na Calábria, Sardenha e Sicília); de 7 a 15 empresas, por ordem cronológica

O que oferece

Pela primeira vez no mercado brasileiro, a ICE leva fabricantes italianos de máquinas e equipamentos agrícolas a encontros B2B com operadores brasileiros e a visitas a empresas. Os setores indicados incluem máquinas agrícolas, máquinas para processamento de alimentos e bebidas, máquinas de dosagem e embalagem, viveiros, sementes e fertilizantes; as tecnologias de interesse citadas vão de atomizadores e monitoramento fitossanitário a irrigação, fertirrigação e tratores para pomares.

O que não é para empresas brasileiras

As adesões às iniciativas ICE são de empresas italianas (para esta missão, prorrogadas até 30/10 segundo a circular, enquanto a listagem do mercado Brasil indica 04/11). Os bandos ICE para startups exigem inscrição no registro italiano: a participação gratuita nas feiras coletivas vale para startups e PMEs inovadoras inscritas na seção especial italiana.

Como participar

Não há candidatura para empresas brasileiras. Produtores, cooperativas e distribuidores brasileiros interessados em encontrar os fabricantes italianos da missão devem contatar o escritório ICE de São Paulo (Av. Paulista, 1963, 4º andar; sanpaolo@ice.it; +55 11 2148 7250), que organiza o programa local. Página da missão de mecanização agrícola · Agenda ICE do mercado Brasil

Leitura da Câmara: a ICE não financia empresas brasileiras, mas suas iniciativas trazem ao Brasil empresas italianas que podem se tornar fornecedoras, parceiras comerciais ou sócias, inclusive com o apoio da SIMEST (cards 14 a 16). Para associados do agronegócio paulista e da fruticultura do Vale do São Francisco, a semana de 23 a 29/11 é uma janela concreta de contato. Nas bases da área reservada MyICE consultadas em 01/11 (financiamentos internacionais, licitações internacionais, prévia de grandes projetos e oportunidades comerciais), o Brasil não tem registros recentes: os financiamentos listados para o país datam de 2010 a 2012, e não há licitações, grandes projetos nem pedidos de operadores brasileiros em aberto.

Ressalva: a ICE condiciona a missão a um mínimo de 7 adesões e pode cancelá-la se esse número não for atingido; confirmar com o escritório de São Paulo antes de agendar encontros.

14. SIMEST, Investimentos Participativos e Venture Capital

Caso a caso

PARTICIPAÇÃO MÁXIMA

49% da capitalização prevista (SIMEST + VC)

LIMITE DO VC

Até o dobro da participação SIMEST, e a soma não pode superar a quota dos sócios italianos

CONDIÇÕES

De mercado; VC a taxa BCE + spread por porte

Quem pode se candidatar

Empresas italianas, de qualquer porte, que investem no exterior (inclusive no Brasil) em atividades produtivas, comerciais ou de alto conteúdo inovador e pedem a participação direta da SIMEST. O instrumento vale apenas para investimentos diretos no exterior.

Como participar

A empresa italiana pede à SIMEST a participação direta e, junto, a do venture capital, usando o módulo de solicitação publicado na página e o Portal SIMEST; os demais termos são definidos na estruturação da operação. A empresa brasileira não apresenta pedido próprio. Página e módulo de solicitação · Portal SIMEST

Para o empreendedor brasileiro: o papel é encontrar o sócio italiano; o Estado italiano multiplica o cheque dele.

15. SIMEST, plafond startups e PMEs inovadoras

Sem prazo divulgado

PLAFOND

€ 200 mi, investimentos diretos e indiretos (FoFINT)

PARCEIRO

CDP Venture SGR

BASE LEGAL

Art. 18-quater do DL 34/2019; DM 13/04/2022; Lei 207/2024

Quem pode se candidatar

Startups, inclusive inovadoras, e PMEs inovadoras, para apoiar a internacionalização; a SIMEST pode subscrever participações ou instrumentos financeiros também de sociedades estrangeiras, sem co-investimento obrigatório.

Como participar

Não há formulário público: a SIMEST indica contato pelo Customer Care (800.020.030). Página e documentação

Ressalva: o instrumento é desenhado para startups e PMEs inovadoras no enquadramento italiano. A página não esclarece se uma startup brasileira sem vínculo italiano é elegível: confirmar com a SIMEST antes de estruturar qualquer tese.

16. SIMEST, Medida América Latina (Fondo 394)

Em vigor

MEDIDA AMÉRICA LATINA

€ 500 mi entre finança facilitada e export credit

INVESTIMENTOS DIRETOS

Mais de € 80 mi no capital de empresas locais e joint ventures

LINHA AMÉRICA CENTRAL E DO SUL

Reserva a partir de € 200 mi; financiamento de 6 anos; fundo perdido de 20% (máx. € 200 mil) para startups e PMEs inovadoras ou com sede operativa no Sul da Itália, 10% (máx. € 100 mil) para as demais

TETO POR PEDIDO

Menor entre 35% da receita média dos dois últimos balanços e € 500 mil (micro), € 2,5 mi (PMEs e startups inovadoras) ou € 5 mi (demais); mínimo de € 10 mil

REDE NO BRASIL

Escritório SIMEST em São Paulo desde 2024; memorando com a Câmara de Comércio Italiana de São Paulo (set./2026)

Quem pode se candidatar

Empresas italianas que pretendem investir na América Central ou do Sul, que já têm presença estável, exportam ou se abastecem na região, e seus fornecedores estáveis, nos termos da Circular 1/394/2025.

Como participar

A empresa italiana apresenta o pedido pelo Portal SIMEST (linha aberta desde 16/09/2025, sem data de encerramento), com os documentos previstos na circular; a concessão depende da instrução da SIMEST, da disponibilidade de recursos e da deliberação do comitê. Do lado brasileiro, o interlocutor para projetos com sócios italianos é o escritório da SIMEST em São Paulo. Portal SIMEST · Página da linha e circular · Comunicado SIMEST sobre a América Latina

Para o empreendedor brasileiro: a linha financia aumentos de capital e financiamentos de sócios às subsidiárias. Uma joint venture com sócio italiano pode, assim, receber recursos públicos italianos sem exportar para a Itália.

17. CDP no Brasil: BNDES, Fundo Clima e Banco do Brasil

Em execução

O que oferece: CDP, BNDES e Fundo Clima

Na COP30, em Belém, a CDP assinou com o Ministério do Meio Ambiente, o BNDES, a KfW e a AFD uma carta de intenções para uma iniciativa conjunta de até € 1 bi em empréstimos soberanos ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (KfW € 500 mi; AFD € 300 mi; CDP € 200 mi), para mitigação e adaptação, com prioridade para o Norte e o Nordeste. CDP e BNDES assinaram também um memorando para desenvolver e financiar projetos verdes no Brasil (renováveis, infraestrutura sustentável, agronegócio, gestão de recursos naturais), apoiando ao mesmo tempo a internacionalização de empresas italianas.

CDP, SACE e Banco do Brasil

€ 250 mi da CDP com garantia SACE de 80%, anunciados em 22/07/2025. Metade (€ 125 mi) vai para as áreas do Rio Grande do Sul atingidas pelas enchentes de abril de 2024; o Banco do Brasil empresta diretamente a entes locais e empresas, inclusive PMEs danificadas, e amplia sua carteira ESG (renováveis, eficiência energética, construção de baixo impacto, transporte sustentável, inclusão social).

Como participar

Não há edital da CDP. Para o crédito, a empresa ou o ente brasileiro recorre às linhas do Banco do Brasil, que concede os financiamentos diretamente. Para o Fundo Clima, o pedido é feito ao BNDES nas modalidades do programa (entre elas Indústria Verde, Transição Energética, Serviços e Inovação Verdes, Máquinas Verdes), diretamente ou pelo Fundo Clima Automático via agentes financeiros; PMEs podem usar o Canal MPME do BNDES (atendimento 0800 702 6337). Fundo Clima no BNDES · Comunicado CDP, COP30 e BNDES · Comunicado CDP, Banco do Brasil · Comunicado AFD com a divisão por banco

Leitura da Câmara: nenhum dos dois é instrumento para startups early stage. O crédito via Banco do Brasil alcança PMEs brasileiras diretamente; o Fundo Clima, via BNDES, tem modalidades acessíveis a empresas de diferentes portes com projetos de transição.

Ressalva: a AFD previa a assinatura dos acordos definitivos até setembro de 2026, depois da diligência de cada banco. Até 01/11/2026, nenhuma das fontes oficiais consultadas confirmou a assinatura da parcela da CDP.

🔭 OPORTUNIDADES PREVISTAS (ABRIRÃO EM BREVE)

1. Brevetti+, Marchi+ e Disegni+ 2026, MIMIT

Brevetti+ a partir de 25/11/2026, 12h00

BREVETTI+

Abre em 25/11/2026; € 20 mi; gestão Invitalia

MARCHI+

Abre em 03/12/2026, das 12h00 às 18h00; € 2 mi; gestão Unioncamere

DISEGNI+

Abre em 17/12/2026, das 12h00 às 18h00; € 10 mi; gestão Unioncamere

BREVETTI+, APOIO

Fundo perdido de minimis até € 140 mil, até 80% dos custos (85% com certificação de igualdade de gênero; 100% em cotitularidade com ente público de pesquisa)

Quem pode se candidatar

Brevetti+: PMEs, inclusive recém-constituídas, com sede legal e operativa na Itália, titulares de patente concedida na Itália a partir de 01/01/2025 (ou de licença exclusiva registrada no UIBM), de pedido nacional depositado a partir de 01/01/2024 com relatório de busca "não negativo", de patente EPO validada na Itália ou com efeito unitário a partir de 01/01/2025, ou de pedido europeu ou internacional que reivindique prioridade de pedido nacional nas mesmas condições. Disegni+: PMEs com sede na Itália, para colocar em produção e valorizar desenhos e modelos. Marchi+: micro, pequenas e médias empresas, para registro de marcas na EUIPO (Medida A) e internacional na OMPI (Medida B), com depósitos a partir de 01/06/2023.

Como participar

Brevetti+: pedido exclusivamente pelo procedimento online da Invitalia, das 12h00 às 18h00 de 25/11/2026 e, havendo recursos, nos dias úteis seguintes das 10h00 às 18h00, por ordem cronológica até o esgotamento; o projeto deve incluir ao menos um serviço da macroárea de engenharia e industrialização. Marchi+ e Disegni+: pedido nas plataformas da Unioncamere, das 12h00 às 18h00 das respectivas datas, com assinatura digital do representante legal. Página do Brevetti+ 2026 · Plataforma Marchi+ 2026 · Plataforma Disegni+ 2026 · Comunicado do MIMIT com as três datas

Leitura da Câmara: interessa a subsidiárias italianas de grupos brasileiros que já depositaram patentes, marcas ou desenhos. Como os pedidos são atendidos por ordem de chegada, a documentação deve estar pronta antes da abertura.

Ressalva: no Brevetti+ e no Disegni+ a sede na Itália é requisito de acesso; uma empresa brasileira sem subsidiária italiana não pode se candidatar. No Marchi+, conferir os requisitos de elegibilidade no regulamento publicado na plataforma da Unioncamere antes de preparar o pedido.

significa que ele não exista. Antes de qualquer candidatura, confirme prazos e requisitos nos portais oficiais indicados, porque as condições podem ser alteradas pelos promotores sem aviso; para licitações públicas, recomenda-se uma validação jurídica da elegibilidade.